PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Seção de Gestão de Saúde Bucal

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021; o Decreto Municipal nº 24.609, de 20 de agosto de 2026; o Parecer Jurídico Referencial nº 06/2024; a Instrução Normativa nº 04/2024 da Procuradoria-Geral do Município; e a Instrução Normativa SMGCP/DCL nº 001/2026;

Na qualidade de autoridade do órgão requisitante, responsável por autorizar a presente contratação, DECLARO que a necessidade administrativa, o enquadramento legal e a forma de instrução foram analisados e que a contratação pretendida se enquadra, em análise preliminar da Pasta, no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da análise e das providências de competência da Secretaria de Gestão e Contratações Públicas.

DECLARO que foi realizada a aferição prevista no § 1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, inclusive quanto ao somatório das despesas da unidade gestora e de objetos de mesma natureza, não se identificando fracionamento indevido destinado a afastar o procedimento legalmente cabível.

DECLARO que foram providenciados os documentos e anexos exigidos pelo Decreto Municipal nº 24.609/2026, pelo Parecer Jurídico Referencial nº 06/2024, pela IN PGM nº 04/2024 e pela IN SMGCP/DCL nº 001/2026, observada a responsabilidade da Secretaria requisitante pela completude documental, validade das certidões, previsão no PCA, verificação de Ata de Registro de Preços vigente e demais providências que lhe competem.

DECLARO, por fim, a veracidade das informações prestadas, ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na legislação penal aplicável.

Mogi das Cruzes, 13 de outubro de 2026.

Rebeca Barufi

Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

Mogi das Cruzes, na data da assinatura digital.

Rebeca Barufi

Secretária de Saúde e Bem-Estar

Documento assinado eletronicamente por **Paula Regina Lopes de Godoy Beono**, **Dentista**, em 13/10/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski**, **Secretário Municipal**, em 14/10/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2280542** e o código CRC **D9F2C4AA**.

Referência: Processo nº 3530607.422.00021221/2026-32 SEI nº 2280542